DECRETO Nº 6.102, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Nomeia os representantes do Conselho Municipal da Cidade de Itapoá (CONCIDADE) para o quadriênio 2023-2027.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere inciso V, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Nomeia Conselho Municipal da Cidade de Itapoá (CONCIDADE), para o quadriênio 2023-2027 com a seguinte composição:

I - representação do Poder Público:

a) Secretaria de Planejamento e Urbano:

1. João Gabriel Gonzatto Araldi ..... Presidente;

2. Décio Furtado de Souza Junior.....Vice-Presidente;

3. Adalberto Geraldo Lupatelli..... Titular;

4. Patrícia Cristiane Duarte da Rosa..... Suplente.

b) Gabinete do Prefeito:

1. Elaine Cristina Alves.....Titular;

2. Diego Araújo Vargas Leal.....Suplente.

c) Secretaria de Meio Ambiente:

1. Rafael Brito Silveira.....Titular;

2. Leonardo Pizzaia Pretti.....Suplente.

d) Secretaria de Infraestrutura:

1. Stefanie Liara Castilho de Aguiar.....Titular;

3. Alessandra Maurer.....Suplente.

e) Secretaria de Desenvolvimento da Indústria e Comércio:

1. Rafael Alencar de Ramos Pereira.....Titular;

2. Sérgio Rodrigo Grassi..... Suplente.

II - Representantes Setoriais (segmentos):

a) Movimento Social e Popular:

1. Antônio Carlos Motta.....Titular;

2. Fredy Junior da Silva..... Suplente.

b) Entidades Empresariais, Profissionais e Acadêmicas:

1. Eduardo Edson Marció.....Titular;

2. Carlos Eduardo Silva..... Suplente.

c) OAB – Ordem dos Advogados do Brasil:

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, § 3º e § 4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

1. Roberto Gonçalves Freitas.....Titular;

2. Ademar Ribas do Valle Filho..... Suplente;

d) Organizações não-governamentais:

1. Vacante.....;

III - Representantes Territoriais:

a) Entre a foz do rio Saí Mirim e a rua 560:

1. Vacante.....;

b) Entre as ruas 560 e 1000:

1. Zózima Cecília Pereira Ramos..... Titular;

2. Veroni Pereira Ramos..... Suplente.

c) Entre as ruas 1000 e 2430:

1. Ana Maria Rodrigues de Mello.....Titular;

2. Cleusa Leite Tiburcio.....Suplente.

d) Entre a rua 2430 e a ponte do rio Pequeno:

1. Ademar Ribas do Valle..... Titular;

2. Eduardo Rosário de Souza.....Suplente.

e) Zona Rural do Município:

1. Éder da Cunha Speck.....Titular;

2. Antônio José da Cunha.....Suplente.

Art. 2º Revogam-se os Decretos:

I - nº 4.121, de 03 de setembro de 2019;

II – nº 4.142 de 16 de setembro de 2019;

III – nº 4.196 de 06 de novembro de 2019;

IV – nº 4.401 de 08 de abril de 2020;

V – nº 4.871 de 22 de janeiro de 2021;

VI – nº 4.885 de 01 de janeiro de 2021;

VII – nº 5.483 de 08 de julho de 2022;

VIII - nº 5.944 de 20 de julho de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 16 de novembro de 2023.

JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900

Assinado de forma digital por JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900
Dados: 2023.11.16 11:19:34 -03'00'

JEFERSON RUBENS GARCIA
Prefeito de Itapoá

ELAINE CRISTINA ALVES:01678227994

Assinado de forma digital por ELAINE CRISTINA ALVES:01678227994
Dados: 2023.11.16 11:19:23 -03'00'

ELAINE CRISTINA ALVES
Chefe de Gabinete

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820